

COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS
CLAPS
ATA DA 58ª REUNIÃO

Às 9 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões na Sede do Conselho de Autoridade Portuária, situado na Rua Augusto Severo nº 07 – 13º andar, em Santos - SP, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua quinquagésima oitava reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: José Alex Botêlho de Oliva e Cleveland Sampaio Lofrano, representantes da Autoridade Portuária; CMG Daniel Américo Rosa Menezes, representante da Autoridade Marítima; Drº Marcelo João da Silva, representante da Polícia Federal; Guilherme da Costa Silva e Daniel Alves dos Santos, representantes da ANTAQ; Érica Cristina Santos Carvalho, representante da ANVISA; Cleiton Alves dos Santos João Simões, Representante da Receita Federal, e André Minoru Okubo, representante do MAPA. Como convidados permanentes compareceram o Sr. Fernando Scavassin e a Sra. Juliana Ferreira, representantes do IBAMA e o Major Daniel Tenório dos Santos, representante do CORPO DE BOMBEIROS. Para prestar apoio técnico e administrativo à reunião, estiveram presentes como Secretário da Comissão, Sr. Jorge Leite dos Santos e o Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Na sequência, com a palavra, o Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, agradeceu a todos pela presença, passando ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à Comissão a apreciação da Ata da 57ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, comunicou aos demais membros que no dia 22/02/2018, a CODESP apresentou a versão Preliminar do Plano Mestre do Complexo Portuário Santista, enfatizando que o referido Plano é o instrumento de planejamento cujo objetivo é o diagnóstico da situação atual e direcionamento das ações e investimentos públicos e privados de curto, médio e longo prazo no porto e em seus acessos, tendo por base as projeções de demanda constantes no Plano Nacional de Logística Portuária – PNLP. Na apresentação foram abordados os principais resultados do Plano Mestre em relação à Projeção de demanda de cargas e passageiros, Infraestrutura e operações portuárias, Acesso Aquaviário, Acesso terrestre, Aspectos ambientais, Análise da relação porto-cidade, Gestão administrativa e financeira

da Autoridade Portuária, Análise estratégica e Plano de ações e investimentos. Enfatizou que a partir da aprovação do Plano Mestre será iniciado o PDZ do Porto de Santos. Por fim, comunicou ainda, que o Porto de Santos iniciou o ano de 2018 retomando as taxas de crescimento recorde na movimentação de cargas. Embarques e desembarques somaram 8,99 milhões de toneladas, o melhor resultado histórico para o mês de janeiro. O crescimento é de cerca de 13% sobre o recorde anterior (em 2013) e 22,2% em relação ao mesmo mês do ano passado. Em seguida, o Coordenador passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Ofício nº 140/CPSP-MB, de 23/01/2018, da Capitania dos Portos, informando que em virtude da passagem de comando que ocorreu dia 29/01/2018, assumirá como novo representante da Autoridade Marítima na Comissão Local das Autoridades nos Portos – CLAPS, o Sr. Capitão de Mar e Guerra Daniel Américo Rosa Menezes. *A Comissão registra que tomou conhecimento e dá as boas-vindas ao novo Capitão dos Portos, desejando sucesso em sua nova missão no Porto de Santos, bem como nos trabalhos realizados na CLAPS. Com a palavra, o novo Capitão dos Portos, CMG Daniel Américo Rosa Menezes, se manifestou agradecendo a recepção dos integrantes da CLAPs, se colocando à disposição dos trabalhos que ocorrerão a partir desta data, bem como a Capitania dos Portos, a fim de contribuir nos trabalhos que dependerem da Autoridade Marítima a serem realizados pela esta Comissão.* **II.02** - Ofício nº 31/2018/UT-SANTOS-SP/SUPES-SP-IBAMA, de 05/02/2018, referente a alteração de representantes convidados permanentes na CLAPS, bem como no GT-PS, sendo que representarão o IBAMA a Sra. Angélica Alabarce Pinto e o Sr. Fernando Scavassin, em razão da nomeação de nova chefia na Unidade Técnica de Santos. *A Comissão registra que tomou conhecimento e dá as boas-vindas aos novos integrantes do IBAMA na CLAPS. Presente na reunião, em substituição a Angélica Alabarce Pinto, que está no período de férias, a Sra. Juliana Ferreira informou que foi nomeada nova chefe do posto do IBAMA em Santos, e se colocou à disposição da Comissão para ajudar nos assuntos pertinentes aquele órgão. Compareceu também, o Sr. Fernando Scavassin, que também se colocou à disposição da Comissão.* **II.03** – Ofício nº 6GB-018/913/18, de 23/01/2018, do Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros, em resposta a Carta CLAPS nº 022.2017, por meio da qual solicitou cópia da minuta da IT nº 36/2016. *A Comissão registra que tomou conhecimento, sendo que o Sr. Eduardo Noceti prestará maiores informações sobre o tema no item II.04 – GT-PS, desta ata.* **II.04** - GRUPO de TRABALHO PREVENÇÃO DE SINISTROS – GT-PS (Coordenador Interino

Eduardo Nocetti). Relato sobre a reunião realizada no dia 05/02/2018. O Coordenador da Comissão passou a palavra ao Sr. Eduardo Nocetti, Coordenador interino do GT-PS, que fez um breve relato sobre a última reunião do grupo, destacando as seguintes informações:

- 1) Atualização do andamento das ações para elaboração do Banco de Dados de Carga Perigosa de Granéis (ANTAQ). Informou que houve uma solicitação formal da Autoridade Portuária para prorrogação do prazo estabelecido por mais 90 (noventa) dias, informou ainda que a Autoridade Portuária irá estudar novas soluções para garantir a confidencialidade dos dados das instalações portuárias envolvidas;
- 2) Apresentação do relatório final referente a destinação dos cilindros contendo CP (CODESP). O Sr. Ivam Doutor, representante da Autoridade Portuária, exibiu naquela reunião, uma apresentação digital sobre o tema abordando, de forma detalhada, passo a passo todas as etapas do processo, destacando a magnitude e as dificuldades do assunto. Aproveitou a oportunidade e deixou registrado seus agradecimentos à Diretoria da Autoridade Portuária e aos órgãos e entidades do referido GT-PS pelo apoio prestado, ressaltando que todo o processo foi conduzido de forma responsável e corajosa;
- 3) Atualização das informações sobre o incidente com o navio LOG IN PANTANAL ocorrido na madrugada do dia 11 de agosto de 2017 (IBAMA). Foi informado naquela reunião que a equipe responsável pela remoção dos contêineres que caíram do navio LOG IN PANTANAL está sendo complementada por alguns técnicos que participaram da remoção do navio Costa Concórdia, naufragado na Itália em 2012, e que até então, além dos 09 (nove) contêineres que já haviam sido retirados do mar, outros 10 (dez) já haviam sido mapeados e localizados. Informou ainda, que o IBAMA permanece acompanhando o assunto diariamente, sendo que os relatórios da operação são retransmitidos semanalmente ao próprio IBAMA, à MARINHA e à CODESP;
- 4) Atualização das informações referentes ao Manual de Documentos em Trânsito de Carga Perigosa (ABTRA / CIA BANDEIRANTES / BTP / SANTOS BRASIL). Foi relatado sobre as dificuldades comerciais que estão sendo causadas em virtude da Resolução nº 5.232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, bem como sobre a importância das instalações portuárias se unirem para elaborar o manual de documentos em trânsito de carga perigosa para padronizar os procedimentos relativos ao assunto e propor eventuais alterações na referida resolução;
- 5) Manutenção da embarcação Governador Fleury do GBMar. Foi informado que os trabalhos continuam em andamento e que a previsão atual é que a conclusão ocorra em 20 (vinte) dias conforme mensagem eletrônica enviada pelo Capitão Fiorentini do GBMar;
- 6) Grupo Técnico

ABTRA/SOPESP criado para análise da IT-36 do Corpo de Bombeiros. Foi informado que o Grupo Técnico criado para tratar sobre o assunto teve sua segunda reunião no dia 06/02/2018, para continuidade aos trabalhos de avaliação da aplicabilidade da nova versão da IT-36, do Corpo de Bombeiros. As contribuições serão reunidas em um documento e encaminhadas à ABTRA, que contratou um consultor para ser o relator desse grupo, a fim de que seja realizada uma proposta para ser apresentada ao CORPO DE BOMBEIROS;

7) Outros assuntos: a) Princípio de incêndio na COPERSUCAR, ocorrido no dia 03/02/2018: Foi relatado naquela reunião, que em virtude das dificuldades de acesso encontradas pelos agentes envolvidos, bem como pela falta de informações sobre o referido princípio de incêndio, foi proposto que na próxima reunião da CLAPS, o Sr. Eduardo Nocetti Holms, na qualidade de Coordenador Interino do GT-PS, irá sugerir à Comissão Local das Autoridades nos Portos que seja designada uma comissão multidisciplinar, composta por representantes dos órgãos integrantes daquele GT-PS, para realizarem visitas técnicas em terminais que sofreram algum tipo de sinistro. Essas visitas terão como objetivo, conhecer o Terminal e os respectivos sistemas de segurança contra incêndios existentes, bem como, inteirar-se das circunstâncias e/ou possíveis causas da emergência, com a finalidade de se prevenir novos acidentes/incidentes, bem como, conscientizar os representantes das instalações portuárias do Porto de Santos. Relativamente ao tema, a Comissão decidiu que o GT-PS, prepare uma minuta de correspondência, bem como minuta de regramento de trabalho a ser exercido pela futura comissão multidisciplinar, a fim que se seja enviada a todos os terminais, comunicando que a CLAPS, a fim de prevenir futuras ocorrências, sugeriu a possibilidade de criação de comissão multidisciplinar, composta por representantes dos órgãos integrantes do GT-PS, a fim de trabalhar em conjunto com os terminais, visando a prevenção de sinistros, e apresente tais propostas para nova avaliação desta Comissão na próxima reunião. O representante da ANTAQ, Sr. Daniel Alves dos Santos, se manifestou contrário à criação da referida Comissão Multidisciplinar, pois entende que o GT-PS já desenvolve esse trabalho técnico, tendo o reconhecimento dos terminais. O Sr. Eduardo Nocetti, na qualidade de Coordenador Interino do GT-PS, ficou encarregado, também, de consultar novamente os integrantes do referido grupo a esse respeito. Por fim, a Comissão agradeceu o Sr. Eduardo Nocetti pelas informações prestadas e solicita que cópia do relatório apresentado seja anexado a ata. **II.05 – GRUPO de TRABALHO FERROVIÁRIO – GT-FER.** (Coordenador: Daniel Alves). O Coordenador da Comissão passou a palavra

ao Sr. Daniel Alves, Coordenador do GTFER, que informou que a ANTAQ aguarda o protocolo da minuta de aditivo contratual junto ao MTPA para se manifestar referente ao TAC. Relativamente ao tema “Passarela da Alfândega”, informou que participou de reunião com o Ministério Público de Meio Ambiente Estadual para tratar do assunto, onde foi constatado que a ANTAQ já havia encaminhado o projeto executivo para conhecimento do referido Ministério. O promotor manifestou-se contrário ao projeto executivo apresentado, conforme consta da ata da referida reunião que ficará em anexa a ata da Comissão. **II.06 – GRUPO de TRABALHO – MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÃO – GT-MAE.** Relato sobre a reunião realizada no dia 06/02/2018. O Coordenador da Comissão passou a palavra ao Secretário da Comissão que informou que o Sr. Ivam Doutor, Coordenador-Substituto do GT-MAE, fez um breve relato, naquela reunião, sobre o tema “Água de Lastro”, discutido na reunião do dia 06/02/2018, enfatizando acerca das atribuições de cada órgão, informando que a Autoridade Portuária possui resoluções expedidas entre os anos 2000 e 2004 que proíbem o descarte de qualquer água de lastro no canal ou na área de fundeio do Porto de Santos. Prosseguindo, ressaltou naquela reunião que a CODESP irá revisar a eventual necessidade de atualização dessas normas, haja vista a expedição de novos regramentos internacionais ocorrida após o ano de 2004. O representante da Receita Federal, informou, naquela reunião, que a relação de sua instituição com o assunto seria referente ao acesso e motivação de acesso de pessoas às áreas e embarcações do Porto. O representante do IBAMA, revelou que apesar de sua instituição, bem como os demais órgãos que não possuem maiores atribuições legais sobre o assunto, poderiam se unir com a MARINHA para produzir contribuições sobre o tema. O representante da ANVISA, informou que após pesquisas internas verificou que nos últimos anos não houve grandes fiscalizações por parte da ANVISA na maioria dos portos brasileiros, inclusive no de Santos, e ressaltou, que, conforme relatório intitulado “Síntese do Tema “Água de Lastro” no Porto Portuário da Anvisa de Santos-SP”, em anexo, a NORMAM-20 estabelece diversos procedimentos sobre o assunto, embora a referida norma esteja eventualmente desatualizada em comparação com normas internacionais. O representante da MARINHA, naquela reunião, iniciou informando que a fiscalização do descarte da água de lastro é uma atribuição basicamente da MARINHA e citou como duas das principais normas sobre o assunto a “Convenção Internacional sobre Controle e Gestão da Água de Lastro e Sedimentos de Navios”, adotada em 13 de fevereiro de 2004, tendo o início de sua vigência no Brasil ocorrido no dia 15 de outubro de 2005. Destacou também a NORMAM-20 e, após

prestar diversas informações técnicas sobre o assunto, revelou que a Capitania dos Portos de São Paulo realiza cotidianamente a fiscalização do cumprimento das referidas normas, sendo que nos últimos 6 (seis) meses cerca de aproximadamente 70% dos navios que passaram pelo Porto de Santos foram vistoriados in loco por um dos 4 (quatro) inspetores da CPSP que aplicam o regramento proibindo o descarte de águas que possuam um índice de salinidade inferior a 1,025. Ficou definido naquela reunião que será agendada uma data para que os membros do GT-MAE acompanhem os trabalhos realizados pela MARINHA com relação à fiscalização do descarte da água de lastro dos navios atracados no Porto de Santos. Por fim, a Comissão agradeceu pelas informações prestadas e solicita que cópia do relatório apresentado seja anexado a ata.

II.07 - Cópia da Carta DIPRE-GD nº 048.2018, de 05/01/2018, que encaminhou à CONAPORTOS NACIONAL, cópia da Ata da 56ª reunião da CLAPS, em atendimento ao Ofício Circular nº 460/SE/SEP-PR, de 05/04/2013, a fim de subsidiar os trabalhos de monitoramento por parte daquela Comissão. *A Comissão registra que tomou conhecimento. A seguir, o Coordenador passou ao item*

III – OUTROS ASSUNTOS. O CMG Daniel Américo Rosa Menezes relatou que foi informado que está encerrada a operação de retirada dos contêineres do navio *LOG IN PANTANAL*, e, que houve uma reunião na semana passada com a empresa que está realizando os trabalhos para a retirada dos contêineres, que comunicou sobre a impossibilidade de retirada de cerca de 20 contêineres que não foram localizados. A empresa apresentou diversos relatórios técnicos que demonstram que estes contêineres já estão soterrados. Esta informação preocupa a Capitania dos Portos em relação à segurança da navegação, assim, foi realizada uma consulta ao órgão técnico da Marinha, solicitando orientação de qual levantamento a empresa terá que apresentar, visando a garantia de que futuramente estes contêineres não oferecerão perigo para navegação. Em seguida, o Sr. Daniel Alves, agradeceu ao GT-PS pelos trabalhos realizados até a presente data, enfatizando o profissionalismo de todos os envolvidos nos trabalhos executados pelo referido grupo. Com a palavra, o coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, agradeceu o Sr. Daniel Alves pelos trabalhos realizados durante sua coordenação no GT-PS. Novamente com a palavra, o Sr. Daniel Alves parabenizou ao MAPA pelos excelentes trabalhos executados durante a embarcação de carga viva ocorrida no Porto de Santos. Presente na reunião, o representante do MAPA, Sr. André Okubo, agradeceu ao Sr. Daniel Alves, e transmitirá os agradecimentos ao Sr. Paulo Roberto de Carvalho Filho que coordenou os trabalhos. Não havendo outras manifestações passou ao item

IV – ENCERRAMENTO, onde agendou a

data da próxima reunião para o dia 21 de março de 2018, às 09h00min, na sala de reunião do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc.
COORDENADOR

Cleveland Lofrano
Representante da Autoridade Portuária

Érica Cristina Santos Carvalho
Representante da ANVISA

CMG Daniel Américo Rosa Menezes
Representante da Autoridade Marítima

Daniel Alves dos Santos
Representante da ANTAQ

André Minoru Okubo
Representante do MAPA

Cleiton Alves dos Santos João Simões
Representante da Receita Federal

Marcelo João da Silva
Representante da Polícia Federal

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO